MATINHOS NAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no <u>dia 01 de fevereiro de 2016 ás 13:30</u> <u>horas</u> no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período <u>15/01/2016</u> a <u>01/02/2016</u> conforme item 14 do edital n°003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- 1. Os documentos são os seguintes:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP:
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- I) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.
- 1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 01 de fevereiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargos: Professor de Ensino Fundamental.

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma completo;
- e) Parcial de Urina.
- f) Avaliação Vocal
- 2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.
- 2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

- 2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°003/2015.
- 2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificaçã o	Lotação
Professor de Ensino Fundamental	MANUELLE CRISTINA VIDAL DA SILVA	51°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	52°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	KHAREN DA SILVA NEVES	53°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GILMARA FERMANDES CORREA RUIVO	54°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ARIELAINE MOCELIN DOS SANTOS	55°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	LUCIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	56°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SUELEN DA SILVA SAMPAIO CRESPIM DOS SANTOS	57°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	HELIANY DOS SANTOS GUEDES	58°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	DAIANE ESLY EIGLMEIER PEREIRA	59°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	60°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	EDINA CRISTIANE SOLDATELLI	61º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

	1	1
TAYSA REGINA ROSALIN MAIORKY	62º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
THAIS CRISTINA ALI CHIAH	63°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	64°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
JULIANA LIZARDO DA SILVA NICETTO	65°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
TATIANE VENTURA DE ANDRADE	66°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
JULIANA NIESBORSKI	67°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
KELLY LANDGRAF MARTINEZ	68º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
PATRICIA APARECIDA FERREIRA PINTO	69°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
MONICA SALVADORI	70°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
MARA ZILDA MACHADO	710	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
DENISE BIEMBENGUT	72º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
HELOISA REGINA DA SILVA KRANKEL	73°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte

Matinhos, 15 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito